Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 45/FAPERR/PRESI, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.641 de 25 de janeiro de 2022 que institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 1º de agosto de 2023 que dispõe sobre os Programas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, que serão executados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR; e

CONSIDERANDO o Edital FAPERR nº 007/2025 - Chamada Pública II Prêmio Roraimense de Ciência, Tecnologia e Inovação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação para a realização da Etapa II - Análise de mérito no âmbito do Edital FAPERR nº 007/2025 - Chamada Pública II Prêmio Roraimense de Ciência, Tecnologia e Inovação, a ser composta pelos seguintes consultores *Ad hoc*:

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Saula Leite Oliveira	020.992.404-77	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)	Presidente
Alessandra Rodrigues Oliveira	017.272.241-16	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG)	Membro
Amanda Post da Silveira	003.391.190-80	Universidade Federal de Jataí (UFJ)	Membro
Ataiany dos Santos Veloso Marques	625.828.282-20	Secretaria de Estado da Educação do Amazonas (SEDUC/AM)	Membro
Bruno Gabriel Gustavo Leonardo Zambolini Vicente	322.422.058-97	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)	Membro
Claudia Vanessa Bergamini	256.194.678-99	Universidade Federal do Acre (UFAC)	Membro
Daniel Santiago Chaves Ribeiro	102.185.657-63	Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)	Membro
Deolinda Lucianne Ferreira Garcia	620.874.102-59	Universidade do Estado do Amazonas (UEA)	Membro
Douglas Silveira dos Santos	073.225.897-93	Fundação de Amparo à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF)	Membro
Eduardo Alberto das Chagas Segura	269.241.292-34	Estácio Amazonas (Estácio/AM)	Membro

Francilene Cardoso Alves Fortes	003.029.516-52	Escola Técnica Estadual de Tangara da Serra (ETETGA/SECITEC)	Membro
Inês Barbosa de Oliveira	627.425.077-87	Universidade Estácio de Sá (UNESA)	Membro
Patrik Marques dos Santos	000.263.552-64	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)	Membro
Paulo Roberto Farah	017.010.209-20	Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)	Membro
Pedro Raimundo Mathias de Miranda	216.871.532-72	Universidade Federal do Acre (UFAC)	Membro
Rafael Pontes Lima	627.365.312-72	Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)	Membro
Ricardo Fagundes Sangiovanni	014.315.715-98	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)	Membro
Rita de Cássia Pereira Lima	063.276.238-16	Universidade Estácio de Sá (UNESA)	Membro
Salvino Coimbra Filho	008.911.753-00	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)	Membro
Sandra Regina Freitas da Silva Morgado de Gois	816.490.371-04	Universidade Estácio de Sá (UNESA)	Membro
Stella Maria Peixoto de Azevedo Pedrosa	551.334.107-78	Universidade Estácio de Sá (UNESA)	Membro
Jose Galucio Campos	642.750.862-87	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)	Suplente
Juarez Jonas Thives Junior	560.086.789-15	Eai Invest	Suplente
Jucélio Costa de Araújo	515.002.481.-34	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)	Suplente
Marcos Wagner de Souza Ribeiro	597.347.871-87	Universidade Federal de Jataí (UFJ)	Suplente
Willian Miguel Pereira Ramos	003.375.772-00	Universidade do Estado do Amazonas (UEA)	Suplente

Art. 2º A Comissão de Avaliação emitirá parecer contendo as justificativas para recomendação ou não recomendação de cada inscrição.

Art. 3º A Comissão estabelecerá, em escala decrescente de prioridade, o ranqueamento conjunto das inscrições recomendadas, com as respectivas pontuações finais, bem como outras informações e/ou recomendações que julgar pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 03 de março de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
PEDRO DE JESUS CERINO
Presidente
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Jesus Cerino**, **Presidente**, em 03/03/2026, às 15:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21372505** e o código CRC **F8F2C4F2**.